



BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- (BIH)

QUINTO DOMINGOS DA SILVA

**EMPREGADAS DOMÉSTICAS X PATROAS: Uma Reflexão Sobre o
Trabalho Doméstico em Bissau, 2015-2022.**

ACARAPE-CEARÁ

2023

QUINTO DOMINGOS DA SILVA

**EMPREGADAS DOMÉSTICAS vs PATROAS: Uma Reflexão Sobre o
Trabalho Doméstico em Bissau, 2015-2022.**

Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC),
apresentado ao Instituto de Humanidades, da Universidade
de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
(UNILAB), como requisito para a obtenção do título de
Bacharel em Humanidades.

**Orientadora: Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira
Holanda.**

Acarape-Ceará 2023

QUINITO DOMINGOS DA SILVA

**EMPREGADAS DOMÉSTICAS vs PATROAS: Uma Reflexão Sobre o
Trabalho Doméstico em Bissau, 2015-2022.**

Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC),
apresentado ao Instituto de Humanidades, da Universidade
de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
(UNILAB), como requisito para a obtenção do título de
Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: 17/ 11/ 2023

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Violeta Maria de Sequeira Holanda – (Orientadora)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira- UNILAB

Prof. Dr. Gledson Ribeiro de Oliveira – (Examinador)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Doutoranda Iadira Antônio Impanta – (Examinadora)
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Acarape-Ceará 2023

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. JUSTIFICATIVA	9
3. OBJETIVOS	11
3.1. Objetivo geral.....	11
3.2. Objetivos específicos	11
4. PROBLEMATIZAÇÃO.....	11
5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
6. METODOLOGIA.....	26
REFERÊNCIAS.....	29
7. APÊNDICE-1	31

1. APRESENTAÇÃO

A República da Guiné-Bissau é um país africano situado na costa “ocidental” do continente, possui superfície total da sua área de 36.125 km² (quilômetros quadrados), faz fronteira ao norte com o Senegal, ao sul e leste com a Guiné (Guiné Conacri) e a oeste com o oceano atlântico. O país tornou-se independente da colonização portuguesa nos dias 24 de setembro de 1973. (RGPH, 2009).

Em 2009, a população guineense correspondia a um total de 1.442.227 de indivíduos conforme o terceiro recenseamento Geral de População e Habitação (RGPH, 2009) realizado naquele ano. Dentre os quais 48,4% dos homens e 51,6% das mulheres, dados estes que já devem ultrapassar essa quantia, tendo em conta o espaço de tempo de mais de uma década desde o último recenseamento. Apesar do país estar constituído pela maioria feminina, mas, compreende-se que ao longo da sua formação esta classe feminina tem sido excluída em espaços políticos, sociais e econômicos, portanto, sendo marginalizada e colocada no espaço subalternizado.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas (INE,2022) o mercado de trabalho na Guiné-Bissau caracteriza-se por uma grande vulnerabilidade do emprego, sendo que as mulheres constituem a maior proporção de desempregadas (75,6%) contra (69,4%) dos homens. Deste modo, o emprego doméstico vem se tornando um campo de oportunidades para minimizar o gigantesco nível de desemprego da população guineense, principalmente na camada feminina. Por isso, independentemente da construção social que determina o espaço doméstico como lugar da mulher, também a questão da vulnerabilidade do emprego leva essas mulheres a ingressarem no emprego doméstico como possibilidade para manter a sobrevivência, desta forma, o emprego doméstico assume outrora a categoria daquilo que se faz porque não se tem outra possibilidade. (TEIXEIRA, 2021).

Desta maneira, este trabalho se apresenta como possibilidade para a sobrevivência da população deste país, na sua maioria, mulheres pobres que têm assumido um papel muito importante na manutenção e no sustento da família, por meio de despesas que fazem parte da educação dos filhos, alimentação, saúde e para a família em geral. (PEREIRA, 2021).

A onda da instabilidade política e governativa que assola o país vem sendo uma das razões motivacionais na falta de políticas públicas propiciadas à situação do emprego doméstico

no país. Nesta exiguidade de políticas tende-se aumentar julgamentos insignificantes sobre a valorização e a visibilidade do trabalho realizado pelas empregadas domésticas. Durante um longo período, a estrutura social classifica o emprego doméstico como trabalho precário realizado pelas mulheres pobres sem nível escolar e longe de aferir a capacidade intelectual. Posto isso, não se vê a motivação e a vontade da classe política na criação de políticas propensas à segurança e valorização deste serviço no país.

Para realçar esta situação, trazemos Angela Davis (2013) afirmando que “A escassez, senão abstinência, de discussão pública sobre a viabilidade de transformar o trabalho doméstico numa possibilidade social testemunha os poderes cegos da ideologia burguesa.” (DAVIS, 2013, p. 164 -165).

Esta pesquisa centralizará o seu estudo na cidade de Bissau especificamente nos bairros de São Paulo, Gabu-sinhu. Estes bairros estão um pouco distantes do centro da cidade onde se concentra mais infraestruturas escolares, domiciliares e centros empresariais, incluindo um dos famosos mercados do país (mercado de Bandim). Este lugar, (centro da cidade), apresenta maior fluxo de procura do emprego doméstico, agregando grande diversidade de produtos locais e exportados. As empregadas domésticas sofrem com as distâncias de mobilidade para as áreas de moradias mais periféricas e, com maior dificuldade de transportes e mais custo econômico. Em consequência, tendem a permanecer mais tempo na casa das patroas prolongando ainda mais a sua jornada de trabalho. A vida dura na periferia dificulta o acesso ao emprego e precariza a qualidade de vida das mulheres que trabalham distantes, além da sua própria vida familiar

A OIT (2011) ressalta-se que o trabalho doméstico se integra nas atividades ou setor de emprego mantido até hoje em condições análogas à escravidão, tamanha é a contínua exploração laboral, principalmente, das mulheres. Segundo a Organização Internacional do Trabalho. A organização ainda acrescenta que “O trabalho doméstico é uma das ocupações mais antigas e importantes em numerosos países, realizado predominantemente pelas mulheres; está vinculado à história mundial da escravidão, do colonialismo e outras formas de servidão” (OIT, 2011, p. 2).

Vários estudos corroboram no sentido de dar visibilidade à problemática e denunciar as terríveis formas de opressão sofridas pelas trabalhadoras domésticas ainda hoje. Por isso, é necessário perceber a problemática do trabalho doméstico como produtor de um impacto social significativo na vida das mulheres, cujas dimensões das hierarquias de gênero, classe social e cor recaem sobre elas interseccionalmente. A autora Kimberlé Crenshaw (2002), referência nos estudos da interseccionalidade, afirma:

O princípio da interseccionalidade trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Quando se fala da interseccionalidade isso nos leva a pensar no cruzamento das categorias de opressão da raça, gênero e classe que geralmente são pensadas de maneira fragmentada, mas conforme a autora “na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam” (CRENSHAW, 2002, p. 177). Neste sentido, o emprego doméstico se apresenta como um campo onde podemos encontrar várias formas da subordinação interseccionadas entre si criando um fluxo de práticas de opressão oriundos de diferentes direções ou categorias de opressões. (CRENSHAW, 2002). As três categorias (raça, gênero e classe) são eixos fundamentais deste trabalho. Embora, como se vê, consta a categoria raça que no contexto guineense pouco se verifica, mas decidimos anotá-lo como a principal que desde a princípio foi o centro da disputa das mulheres negras norte-americanas e de outras partes que discutem a desvalorização do trabalho da mulher, portanto a categoria raça representa na contemporaneidade os resquícios das relações estabelecidas na herança escravagistas. Nesta perspectiva, pretendemos dar esta olhada na categoria raça a partir da conjuntura de relações étnicas ou os estereótipos e preconceitos criados à volta de certos grupos étnicos no contexto do trabalho doméstico.

A organização Internacional do Trabalho destaca que a complexidade que se vive no trabalho doméstico se tornou uma preocupação mundial que motivou vários estudos voltados para esta conflituosa relação de trabalho. Segundo a mesma organização, OIT (2016),

O trabalho doméstico é um tema que apresenta grandes desafios do ponto de vista da ação pública e da organização de atores sociais. Sua complexidade é colocada em função de suas características peculiares, de seu papel na estruturação do mercado de trabalho, bem como de seu entrelaçamento com aspectos fundamentais da organização social e das desigualdades de gênero e raça, como a divisão sexual do trabalho e a desvalorização do trabalho reprodutivo. Trabalhadoras/es domésticas/es sofrem sistematicamente com o **desrespeito aos direitos humanos e aos direitos fundamentais no trabalho** (OIT, 2016, p. 13, grifos nossos).

Alexandre Barbosa Fraga (2010) realizou amplo estudo de categorização em relação à produção bibliográfica sobre o trabalho doméstico remunerado, identificando sete perspectivas, quais sejam: as perspectivas estatísticas, teórica, histórica, configuracional, organizacional, legal e a última que ele nomeia de relacional. O autor afirma que a perspectiva estatística

centralizou seus estudos no panorama geral do trabalho doméstico, preocupando mais com as características que este apresenta e o perfil dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas. Na perspectiva teórica o autor admite que a bibliografia se preocupou em compreender o trabalho doméstico no seu geral partindo dos fenômenos que o configura na contemporaneidade. Assim, esta perspectiva se alinhou a pensar no lugar deste campo de emprego na sociedade capitalista. Já para a perspectiva configuracional preocupou-se com as categorias de raça, migração e trabalho infantil que ao longo da história são tidas como base do trabalho doméstico remunerado. Nas bibliografias alinhadas na perspectiva organizacional a preocupação centra-se no estudo da organização sindical deste grupo, isto é, se procura compreender como é que se desenrola ações ou desdobramentos que visam defender a classe das trabalhadoras domésticas partindo da preocupação da diversidade negocial e laboral do emprego doméstico. No tocante a perspectiva histórica, interessaram-se mais os estudos sobre os diferentes períodos históricos que o trabalho doméstico vem atravessando ao longo da sua evolução. Ao passo que, para o autor, a perspectiva relacional “preocupou-se em estudar as relações estabelecidas entre patroa e trabalhadora doméstica, ressaltando o aspecto afetivo, mas também conflituoso estabelecido entre elas” (FRAGA, 2010, p, 11).

Deste modo, esta pesquisa seguirá a linha da última perspectiva, embora não descartando o diálogo com as outras perspectivas, bem como as relações interseccionais estabelecidas. Quer dizer, tanto a perspectiva estatística, teórica, histórica, configuracional, organizacional e relacional se preocupam com a compreensão do trabalho doméstico como setor de emprego, conforme a OIT (2016), que ratifica a difícil cobertura e complexidade.

A natureza complexa do emprego doméstico se apresenta pelas diferentes situações pouco vistas nos outros campos de trabalho, situações como: afeto, amizade, relação familiar e outras formas de tratamento pessoal que geralmente são condições desejadas pelas patroas. Juliana Cristina Teixeira (2021) destaca o “cotidiano” como elemento imprescindível para compreender a relação entre as duas classes, porque ele é a base para entender a relação entre as empregadas e seus empregadores, pois é na relação do cotidiano que se pode entender que tipo de empregador tem uma empregada. Segundo a autora, “não há como falar de trabalho doméstico sem falar do cotidiano. A partir da relação do dia-a-dia é que uma empregada é marginalizada, explorada, discriminada, e tratada de forma desumana. É a partir desse convívio diário que evidenciamos as práticas violentas”. (TEIXEIRA, 2021, p.116).

Neste contexto, o presente projeto de pesquisa tem por objetivo compreender o trabalho doméstico na cidade de Bissau, concretamente nos bairros de São Paulo e Gabu-sinhu tendo como perspectiva o estudo relacional do cotidiano e da interseccionalidade dos sistemas

de opressão de gênero, classe social e as relações étnicas presentes nas relações entre empregadas e patroas. O estudo tem o recorte temporal de 2015 a 2022 devido muitos acontecimentos que ocorreram neste período como: o aumento da mão de obra deste tipo do emprego; criação da ANAPROMED-GB¹ (Associação Nacional de Proteção dos Trabalhadores Domésticos) em defesa desta classe; situação da covid-19 e período constitui também um momento de alta instabilidade governativa.

Para atender ou responder com satisfação a esta questão elegemos o método etnográfico, ou seja, uma abordagem qualitativa de campo construída a partir da observação participante e de entrevistas aprofundadas. Ainda serão consideradas a pesquisa bibliográfica e documental.

2. JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa justifica-se pela importância e necessidade de uma reflexão profunda sobre as problemáticas de classes, gêneros e raças ou relações étnicas no contexto guineense que atravessam a relação entre as empregadas e suas patroas no exercício do trabalho doméstico. Também a mesma se justifica pelo interesse científico como forma de disseminar as reflexões que possam se tornar necessárias para consulta de outras pesquisadoras e pesquisadores no âmbito acadêmico e não só, como também de interesse das próprias trabalhadoras domésticas e demais interesses sociais que albergam este tipo de debate e reflexões. Por conseguinte, com o presente projeto também pretende-se contribuir para a literatura sobre as categorias que atravessam e mantêm o emprego doméstico sob status de um trabalho que, segundo Teixeira (2021) é considerada uma nova versão da relação trabalho escravo.

Interesse pelo tema se intensificou a partir da oportunidade que eu tive de participar nas discussões e debates no meu Curso (Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades) na UNILAB. Temas importantes como as desigualdades sociais e relações de dominações que

¹ ANAPROMED-GB é uma organização não governamental, apolítica, apartidária e sem fins lucrativos criada no dia 27 de dezembro de 2014, legalizada no Cartório Notarial da Guiné-Bissau no livro 10 serie A folha 74 a 82 número 147 em dois mil e quinze. A organização foi criada com objetivo de promover a unidade e o desenvolvimento socioeconômico com vista a melhoria das condições de vida das mulheres das mulheres empregadas de Guiné-Bissau em particular dos bairros periféricos d Bissau.

compõem a estrutura das sociedades, principalmente, as africanas que sofrem com os efeitos da colonização e escravização, foram densamente debatidos na disciplina “ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL” com o professor Gledson Ribeiro de Oliveira.

Desde cedo eu tive a inquietação sobre várias situações que ocorrem entre as empregadas e patroas e tudo foi aumentando com o tempo. A minha experiência com as situações do emprego doméstico foi quando conheci uma trabalhadora doméstica chamada Angélica de aproximadamente 36 anos e desde então, ela sempre me relatava sua situação de grande esforço e condição precária de sobrevivência em família.

Angélica morava com três filhas, sendo a primeira de 13 anos, a segunda com 10 anos e a última com 7 anos, ainda morava com a sua irmã e o marido. Ela tinha o que várias pesquisadoras chamam de dupla jornada de trabalho, em destaque para a Juliana Teixeira (2021) porque além do trabalho que prestava no seu local de serviço, tinha que trabalhar duro em seu próprio domicílio. Ela se levantava diariamente às seis (6) horas para arrumar as filhas para irem à escola, depois tinha que limpar a casa, lavar a louça, ir ao mercado comprar tudo que era necessário para a cozinha e deixava em casa para quando as filhas saíssem. A filha mais velha, de apenas 13 anos, ficava responsável pela alimentação das outras crianças. Ela era como se fosse uma máquina e saía de casa das sete (7) horas da manhã e só voltava entre vinte (20) e vinte e uma (21) horas. A sua irmã também era empregada doméstica e residia na casa da patroa, só vinha para a casa de Angélica nos domingos. Seu marido era militar e passava todo o tempo no local de serviço, sua presença em casa era praticamente mensal e, outrora, não aparecia por três meses. Diante de todo o sacrifício que esta senhora passava em sua própria casa, o trabalho só aumentava em seu local de serviço. O atraso salarial também era uma constante, o que condicionava as dívidas de aluguel da casa, dívidas na escola das crianças e nem sequer conseguia garantir a segurança alimentar de suas filhas. Também são comuns no âmbito do trabalho doméstico atividades exercidas além das obrigações costumeiras. Serviços como comprar bebidas alcoólicas além do horário, constrangiam os hábitos de Angélica.

Em 2019, outro acontecimento que trata de um episódio com uma patroa chamou atenção. Ela derramou óleo quente propositalmente sobre uma menina de 14 anos que lhe prestava serviços de empregada doméstica. Essa notícia foi estampada nos principais veículos de informação da Guiné-Bissau.

Em 2021, aconteceu a primeira vigília organizada pelas mulheres contratadas nas escolas públicas de Bissau, que desenvolviam trabalhos de serviços gerais nas escolas. Foi na calçada do Ministério da Educação que as mulheres organizadas exigiam do governo o pagamento de mais de dez anos de salários em atraso. Estas mulheres passaram cinco dias na

calçada em frente ao edifício exigindo o respeito e consideração de seus serviços, assim como a remuneração em causa. Apesar desta ação, nota-se que o trabalho das empregadas domésticas ainda continua invisível aos olhos das instituições públicas e muito menos da sociedade guineense.

A partir dos diálogos com Angélica e os acontecimentos envolvendo o trabalho doméstico na Guiné-Bissau, o desejo de entender o fenômeno enquanto problema social suscitou em mim inquietações sociológicas.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Compreender a relação entre empregadas domésticas e patroas a partir da interseccionalidade de gênero, classe e relações étnicas no exercício do trabalho doméstico na cidade de Bissau, concretamente nos bairros de São Paulo e Gabu-sinhu.

3.2. Objetivos específicos

- Analisar a relação laboral e cotidiana entre as empregadas domésticas e patroas;
- Identificar possíveis fatores relacionados à dominação de gênero, classe, e de relação étnico-racial presentes no trabalho doméstico;
- Compreender os desafios das organizações nacionais frente as lutas pelas políticas públicas sobre a classe doméstica.

4. PROBLEMATIZAÇÃO

Conforme relatório feito pela ANAPROMED em 2018, 50% das empregadas domésticas recebem uma remuneração baixa ao que é definido no ordenamento da função pública, trabalhando mais de 8 horas por dia, ao passo que 5% dessas trabalhadoras recebem a remuneração definida pela função pública que é de 30.000 franco CFA equivalente a menos de R\$ 300,00. O relatório ainda acrescenta que 80% das empregadas trabalham mais de 14 horas por dia sem a remuneração das horas extras e nem o direito às férias. 95% delas não estão inscritas na segurança social tanto a nível do trabalho doméstico quer ao nível das empresas (PEREIRA, 2021, p.9). Quando se fala de férias no emprego doméstico geralmente isso

constitui uma grande preocupação, porque as empregadas raramente têm dias de férias e se for para ter significa que talvez a patroa esteja de viagem. Durante a viagem dela, por vezes a empregada é despedida ou podemos usar o termo “estocada” para ser chamada após o regresso da patroa. Salientando que durante este período de congelamento, geralmente ela não recebe, mesmo tendo uma frequência em alguns cuidados na casa por conta de afeto e respeito que tem para a sua patroa. Também se compreende que no período da comercialização da castanha de caju, *kampanha di kadju*. vive-se uma tensa discórdia entre empregadas e patroas, pois habitualmente neste período a maioria das empregadas também deseja ir para aldeias participando deste intervalo de colheita e comercialização da castanha de caju. Admite-se que elas optam por deixar o emprego em detrimento deste período por conta de magros salários que recebem e muitas outras situações de submissão e exploração. O período constitui-se como um dos mais esperados para a economia da classe trabalhadora ou de campo no país, deste modo acontece que todo o mundo quer marcar a sua presença nas zonas interiores do país. Este período inicia de maio a agosto coincidindo com o último trimestre do ano letivo escolar, o que de qualquer forma justifica a presença da empregada na casa da patroa, principalmente as babás de crianças que vão à escola. Na maioria das vezes durante este período se vive um momento de “braço de ferro” entre empregadas e patroas. Deste modo, conforme Pereira (2021),

O quotidiano desta classe trabalhadora é marcado por constrangimentos ligados à falta de definição de um salário mínimo, aos magros salários, ao horário de trabalho excessivo, ao desrespeito e mau trato por parte de alguns empregadores domésticos, ao assédio sexual, etc. (PEREIRA, 2021, p. 9)

Ademais, na Guiné-Bissau, as condições de infraestruturas, estradas, habitações, serviços de telecomunicações, energia, água e saneamento afetam a população, principalmente as empregadas domésticas. (PERREIRA, 2021). Muitas empregadas residentes dormem em condições que, com toda extrema pobreza em que se encontram, não passam noites daquele jeito nas suas próprias casas. Várias vezes as casas são construídas delimitando logo o quarto e a cozinha onde uma empregada deve estar passando os dias. (SANCHES, 1998).

A questão da divisão sexual do trabalho, violências, exploração e alienação por parte de homens contra as mulheres tornou-se uma preocupação mundial, mas o que se vive hoje é um paradigma inverso, pois os poderes do patriarcado e da classe média, que geralmente eram restritos aos homens, são conquistados para algumas mulheres que venceram o desafio patriarcal e outras casadas com homens da classe média e este privilégio faz-lhes de opressoras das suas próprias companheiras durante o exercício do trabalho doméstico remunerado.

No exercício deste trabalho ocorrem muitas formas de tratamento que se consideram ilegais e exploratórias contra as empregadas, razão pela qual se torna preocupante a vivência destas mulheres com as suas patroas. O trabalho doméstico remonta a condição análoga à escravidão, com contínua exploração de classe social, reprodução do machismo e do racismo e tanto como de preconceitos. Por conseguinte, este trabalho acaba por se tornar um lugar de exercício do poder a partir das categorias de opressão que o configuram. Entende-se que as empregadas domésticas são exploradas no exercício dos seus trabalhos por vários motivos, tais como: é uma classe que alberga maior número de mulheres pobres, viúvas, mães solo, adolescentes, idosas e jovens estudantes vindas do interior do país, mulheres com pouco nível de escolaridade e muitas em condições precárias que, por meio do trabalho doméstico remunerado conseguem manter a sobrevivência. Sendo uma mulher pobre ou uma estudante que necessita daquele emprego, a situação leva-lhe a fazer, a pedido da patroa, trabalhos que não eram acordados no início. Segundo Pereira (2021), esta situação resulta-se de magros salários do setor privado e as sucessivas ondas de greves na função pública guineense afetando diretamente as mulheres, à parte as trabalhadoras domésticas.

Interessa nesta pesquisa investigar quais ações presentes na relação cotidiana entre empregadas domésticas e patroas podem ser consideradas abuso de poder e autoridade no exercício do trabalho doméstico, posto que, consoante Maria Betânia Ávila *et al.* (2007) a dominação, opressão e exploração das mulheres são feitas nas relações sociais, e não distante delas e ainda as autoras acrescentam que estas formas de opressão, dominação e exploração não se fazem do mesmo jeito sobre todas as mulheres, por isso variam por classe, raça ou grupo étnico e gênero dependendo da configuração social.

A questão de gênero é a outra categoria muito definitiva para entendermos outras formas da exploração que ocorre no interior desta relação laboral, esta categoria se espelha a partir do medo e da inveja das patroas para com as empregadas. Por conta do medo da traição dos seus maridos com as suas empregadas, as patroas adotam a estratégia de oprimir as empregadas não permitindo a elas melhores tratos e nem segurança no trabalho. As empregadas residentes e polivalentes sofrem mais com este tipo de tratamento.

Por outro lado, vale a pena sublinhar que a situação das empregadas domésticas na Guiné-Bissau teve a sua força nas denúncias a partir dos anos de 2014, período em que se desencadeou os desdobramentos para a criação da primeira e única organização de defesa desta classe, a “Associação Nacional de Proteção das Mulheres Empregadas e Domésticas” (ANAPROMED). O alvorecer de maior parte das denúncias e debates sobre o trabalho doméstico foi feito quando a ANAPROMED foi oficializada, em 2015. A partir desse período,

esta organização mobilizou várias atividades de lutas e obstinação em defesa da classe doméstica. Essas lutas resultaram, em especial, na criação e na implementação de um instrumento jurídico que rege o trabalho doméstico no código geral do trabalho guineense. O instrumento foi aprovado pela ANP (Assembleia Nacional Popular) e posteriormente promulgado no dia 19 de julho de 2022 pelo atual presidente da república Umaro Sissoco Embaló.

Hoje, o país conta com o código ou a lei n.º 7/2022 que ampara e regulariza este setor de emprego, algo inédito na história da Guiné-Bissau, pois a primeira lei geral do trabalho aprovada pela lei n.º 2 de 05 de abril de 1986 não tinha, em nenhuma das suas alíneas, algo relacionado ao trabalho doméstico. Mas ainda se vê muita limitação neste novo código, pois dialoga pouco com a perspectiva relacional e também a questão da segurança e previdência social para as trabalhadoras domésticas é pouco visível neste código. É uma das preocupações das trabalhadoras domésticas que o José Antônio Mendes Pereira levantou na sua dissertação.

Todos, sem exceção, mostraram-se preocupados com a falta de inscrição na segurança social, admitindo o desejo de ver esta preocupação resolvida. Lamentaram a incidência de eventual desconto nos magros salários que recebem, ao mesmo tempo reconhecem a importância desse desconto particularmente para a proteção na doença e velhice. Comentaram as atuais dificuldades por que passam sobretudo nos encargos com a saúde e temem por uma velhice sem uma pensão ou subsídio de reforma, assistência médica e medicamentosa. (PEREIRA, 2021, p. 10)

Neste caso, isso demonstra a falta de interesse da classe política por mais de duas décadas e meio para a promoção e valorização do trabalho doméstico como trabalho que tem contribuído para a economia nacional na esfera produtiva. Embora com o surgimento da ANAPROMED se considere um esforço gigantesco no que tange às lutas em prol da classe doméstica, contudo, ainda há muito para fazer.

Mediante esta situação entende-se que a relação entre empregadas domésticas e patroas é desencadeada pela exploração das primeiras, principalmente no que tange a remuneração do serviço prestado. Por isso, independentemente da falta da definição de massa salarial para esta categoria de trabalhadoras, as empregadas não são pagas o pouco de montante acordado com as suas patroas e acima disso, são vistos como pessoas de pouco valor na sociedade. Portanto, face à invisibilidade do trabalho feito pelas empregadas e concomitante a sua desvalorização em vista das outras mulheres da classe média, procura-se compreender a dinâmica desta relação através das seguintes questões: como as práticas exploratórias relacionadas aos sistemas de opressão de gênero, classe e relações étnico-raciais se apresentam na relação cotidiana entre empregadas e patroas no âmbito do trabalho doméstico? Quais são

os desafios enfrentados pelas organizações nacionais na luta para as políticas públicas sobre a classe doméstica na Guiné-Bissau?

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tendo em conta a particularidade do trabalho doméstico e a sua complexidade enquanto um trabalho que se realiza no interior do domicílio e muitas vezes por meio de um contrato fora dos parâmetros formais e jurídicos, ou seja, feito pelos acordos orais e até entre famílias e que abrange um contingente maior de mulheres de diferentes categorias sociais, culturais, económicas e políticas, a relação que se estabelece durante a prestação de serviço entre empregada e patroa se caracteriza pelo poder (DAVIS, 2013).

O emprego doméstico é o campo de trabalho onde se encontra uma larga diversidade de mulheres. Conforme Teixeira (2021), esta diversidade é clara, porque há várias formas de ser mulher, razão pela qual não existe característica única de ser mulher e ainda bem que há características masculinas atribuídas às mulheres e vice-versa. Desta forma, partindo desta diversidade, a definição do trabalho doméstico vem sendo uma questão preocupante na medida que, para tal, se deve pensar em várias vertentes e situações em que se atravessam as pessoas que se dedicam a este campo de emprego, desta forma, conforme a OIT, a sua definição varia-se e interpreta-se de acordo com o espaço geográfico e contexto cultural ou da estrutura social de cada sociedade (OIT, 2018).

No caso da Guiné-Bissau, segundo a lei n.º 7/2022 no seu artigo 248 promulgada recentemente no ano 2022 pelo então presidente da República Umaro Sissoco Embaló, o trabalho doméstico, ou seja, o seu contrato se define da seguinte forma:

O contrato do serviço doméstico é aquele pela qual uma pessoa se obriga, mediante retribuição, a prestar a outrem, com carácter regular, sob sua direção e autoridade, atividades destinadas à satisfação das necessidades próprias ou específicas de um agregado familiar, ou equiparado, e dos respetivos membros (BOLETIM OFICIAL, 2022, p.55).

Deste modo, conforme o mesmo documento o contrato abrange serviços como: confecção de refeições, lavagem e tratamento de roupas, limpeza e arrumo de casa, vigilância e assistência de crianças, pessoas idosas e doentes, tratamento de animais domésticos, execução de serviços de jardinagem, execução de serviços de costura, Outras atividades consagradas pelos usos e costumes, coordenação e supervisão de tarefas do tipo das

mencionadas neste número e Execução das tarefas externas relacionadas com as anteriores (BOLETIM OFICIAL, 2022).

A reflexão na problemática da definição do trabalho doméstico contempla em primeiro lugar os próprios termos que o configura no caso de: “trabalho e emprego”. Para Fraga (2010), os dois termos têm sido utilizados como se tivessem o mesmo sentido, não obstante, são diferentes. Conforme o autor, o trabalho refere-se a qualquer atividade exercida pelo esforço mental e físico de qualquer pessoa em busca de produzir um bem ou um serviço, ao passo que o emprego se refere ao trabalho específico remunerado com vínculo ou contrato formal e estável. Portanto, quando se emprega o termo trabalho doméstico na concepção de Fraga (2010) trata-se de atividades domésticas feitas por uma pessoa na sua própria casa, enquanto que o emprego doméstico, isso já remete às atividades domésticas realizadas no âmbito remunerado, ou seja, quando o trabalho é feito na casa da outra pessoa na base de um contrato de remuneração. Além do mais, autor conclua que:

Tanto o trabalho doméstico quanto o emprego doméstico correspondem às atividades pertinentes à reprodução da vida, mas enquanto o primeiro marca os afazeres domésticos que as pessoas realizam em suas próprias residências de maneira não remunerada; o segundo, sinaliza que se trata das atividades realizadas pelas empregadas domésticas de maneira remunerada na casa de terceiros. (FRAGA, 2010, p,5)

Tanto trabalho doméstico no âmbito familiar como o emprego doméstico, ou por outras palavras, trabalho doméstico remunerado, são pertinentes à reprodução da vida, mas ao longo dos tempos um dos maiores pesos de desvalorização do trabalho doméstico remunerado é a sua caracterização como atividade reprodutiva, isto é, que não gera lucro. No entanto, conforme Hirata e Kergoat (2007), *Apud* Fraga (2010) as duas esferas de trabalho, produtivo e reprodutivo são interdependentes no sentido de que o trabalho da esfera produtiva só é capaz de se efetuar quando o da esfera reprodutiva estiver resolvido em primeiro lugar, por outras palavras, os trabalhos produtivos ganham mais rendimento ou lucro na medida que os trabalhos reprodutivos estiverem resolvidos tanto pela remuneração ou não.

Conforme Brites (2008), a literatura sobre o emprego doméstico é unânime na compreensão e reconhecimento da complexidade que existe na relação entre as empregadas e as patroas, justificando que as atitudes das patroas em relação às empregadas são poucos profissionais. Assim, a autora afirma que,

A submissão contida no serviço doméstico é identificada pela maior parte dos pesquisadores à origem patriarcal da sociedade moderna. A divisão sexual do

trabalho, para todos estes estudos, é fruto de uma desigualdade ontológica entre homens e mulheres, a qual se complexificou na sociedade de classe pela sobreposição da exploração masculina à exploração produtiva (BRITES, 2008, p.04).

Partindo da concepção da autora, entende-se que a maior parte de estudos sobre o emprego doméstico centrava-se mais na perspectiva patriarcal com base na divisão sexual do trabalho. Contudo, de acordo com Brites (2008), o emprego doméstico atravessa questões políticas entre homens e mulheres, mas pode-se observar, sem menosprezar a questão de gênero, a categoria econômica ou de classe como o apogeu desta situação. A partir da perspectiva econômica pode-se ver tanto os homens como as mulheres de classe dominante ou média aproveitando da fraqueza econômica da classe baixa ou pobre. Portanto, percebe-se que com o aumento da escolarização de mulheres da classe média e conseqüentemente a sua inserção no mercado de trabalho produtivo fez com que ela ganhasse a oportunidade de incumbir os seus afazeres domésticos às outras mulheres, caso de empregadas domésticas. (DA SILVA, 2013).

Segundo Fraga (2010), estudar a relação entre empregadas e patroas durante o trabalho doméstico remunerado é atrelar uma reflexão sobre dois espaços, a casa e a rua. A dinâmica desta relação se desenrola por três tipos de articulações. Para o autor, a primeira articulação trata-se de uma constante tensão que se verifica entre empregada e patroa por motivos da empregada estar exercendo o seu profissionalismo no seio familiar da outra mulher. Deste modo, dificulta para a empregada se sentir profissional e autônomo das suas ideias, desde que esteja sob controle da sua patroa, razão pela qual o instrumento jurídico (lei) torna uma única arma que a empregada possa usar para manter as relações ou situações que estejam fora dos parâmetros legais. Na segunda articulação desta relação, entende-se que a casa predomina na medida que a empregada se sente parte da família desconhecendo das leis que regulam o seu trabalho, de modo que, ela passa a se guiar a partir dos acordos informais que estabelece com a sua patroa. Portanto, a partir do momento que a empregada se desconhece das leis, ela torna-se mais vulnerável às práticas exploratórias. Já para a terceira articulação que o autor considera de mais conflituosa, trata-se da predominância de uma relação profissional por parte da empregada que em maior caso conduz a um conflito que se desenrola até a justiça ou em que a patroa tenha que indenizar ou leiloar uma parte dos seus bens para quitar uma dívida. (FRAGA, 2010). Portanto, o autor conclui que:

Estudar o trabalho doméstico remunerado, como aqui se pretende, é, acima de tudo, estarmos atentos para a articulação entre a casa e a rua. A compreensão dessa relação passa pela questão de que a trabalhadora doméstica é sempre, em maior ou menor grau, um elo entre essas duas esferas, pois contratá-la significa trazer para o espaço doméstico a esfera trabalhista e, com isso, ter que administrar, nesse mesmo ambiente,

duas lógicas distintas: a das relações pessoais, afetivas e familiares e a das relações profissionais, contratuais e legais (FRAGA, 2010, p,2).

Os três tipos de articulações se configuram por meio de ações desencadeadas nas perspectivas da classe, gênero e relações étnico-raciais. Como se vê na primeira articulação, parece que a convivência se torna mar de rosa enquanto as duas partes se respeitam e se consideram tendo como suporte uma ferramenta jurídica que determina os direitos e deveres de cada uma, portanto, nesta articulação a empregada se torna mais responsável no exercício da sua função sem a intervenção e subordinação por parte da patroa.

Segundo Marusa Bocafoli Da Silva (2013), após a abolição da escravatura o trabalho doméstico tornou-se um trabalho remunerado, contudo, não valorizado pela sociedade. Esta desvalorização se configura por diferentes vieses que o desqualificam enquanto um trabalho de status digno e valorizado. É um trabalho marcado pela invisibilidade e que se estabelece pela relação de servidão caracterizada por vários fatores como a informalidade, a falta de segurança social, falta de segurança no emprego, falta de lazer, baixa renda mensal, trabalho contínuo e uma larga negação ou violação dos direitos sociais e trabalhistas congregados aos trabalhadores e trabalhadoras.

A historiadora afro-americana Angela Davis (2013) afirma que o trabalho doméstico tem uma origem no período colonial. Neste período, o colonizador tinha a mulher como uma peça para fazer os arranjos domésticos e cuidar dos seus filhos. Esta ideologia ocidental foi disseminando até aos confins do mundo, ou seja, espaços ou terras onde as forças coloniais passaram. Portanto, um dos legados que a escravatura deixou na vida da mulher é o trabalho doméstico. O espaço doméstico é caracterizado como o lugar da mulher, isto é, a mulher é quem assume unilateralmente o dever de cozinhar, lavar louças, limpar a casa, cuidar dos filhos e da casa, cuidar do marido e de tudo que pertencia ao seu senhor. A autora destaca que além dos serviços domésticos que prestava na casa dos seus senhores como escrava, ela também é uma personagem muito importante no campo, pois ajudava os seus esposos no trabalho agrícola. Enquanto o homem estava do lado esquerdo, da direita encontrava outra mulher trabalhando na mesma medida, mas o trabalho que ela fazia nunca era visto e valorizado por conta do seu gênero, porque a mulher era vista exclusivamente como um ser de procriação (DAVIS, 2013).

Esta desvalorização da força de trabalho da mulher tem sido uma ideologia que acaba desqualificando a mulher como ser capaz de fazer trabalhos produtivos, trabalhos que requerem uma capacidade intelectual ao contrário da outra que considera o homem a maior força de trabalho desde os tempos remotos. Ainda Davis (2013), refuta este discurso confirmando que a mulher era vista em pé de igualdade com os homens no trabalho de campo e que a sua força

sempre estava representada em dois espaços: no campo com homens e em casa sozinha cuidando da casa e da família do seu senhor.

O sistema da escravidão define os escravos como bens móveis. As mulheres eram olhadas não menos que os homens, eram vistas como unidades rentáveis de trabalho, elas não tinham distinção de gênero na medida das preocupações dos donos de escravos. Na opinião de um historiador “as mulheres escravas eram primeiro trabalhadoras a tempo inteiro para o seu dono e depois apenas incidentalmente uma esposa, uma mãe, uma dona de casa”. Tendo em conta que no século XIX a ideologia de feminilidade enfatizava os papéis de mães cuidadoras, companheiras dóceis e donas de casas para os seus maridos, as mulheres negras eram praticamente uma anomalia. (DAVIS, 2013, p.10)

Entende-se que a partir dessas ideologias coloniais ocidentais, o trabalho doméstico passou a ser uma marca na vida da mulher, ato que se estendeu e passou a se configurar nas culturas de povos colonizados tornando-se um fenômeno cultural que gira nas formas de educação desses povos. Isto é, a mulher passou a ser educada como único ser capaz e responsável de cuidar dos afazeres domésticos e isso lhe fez encarar essa responsabilidade como algo que lhe cabe. Fato que a autora Ludimila Corrêa Bastos (2017) ratifica em sua tese de doutorado, com seguintes palavras,

Percebemos que os discursos familiares efetivados na infância de nossas participantes apresentavam o trabalho doméstico não remunerado como algo natural à mulher, logo, às filhas. Tal visão é que leva, muitas vezes, as meninas pobres a crescerem acreditando que a única profissão para a qual estão preparadas e está ao seu alcance é o trabalho doméstico remunerado (BASTOS, 2017, p.27-28)

Nesta concepção colonial em que o trabalho doméstico está ligado, pode-se notar a inúmeros fatores estruturantes presentes na relação laboral entre as empregadas e patroas, em maior caso são fatores (chaves) para a manutenção de conflitos e práticas exploratórias entre elas. Na visão de Bastos (2017) entende que a relação entre empregadas e patroas se constitui numa complexidade entrelaçada de fatores ou questões de gênero, raça e classes que diferencia os sujeitos e reafirma suas identidades.

Conforme Cátia Sofia Nobre Lopes (2011) a falta de poder da mulher promoveu uma larga discriminação e desvalorização da sua função na sociedade, fato que lhe afetou socialmente e causou a sua alienação principalmente no campo econômico. Sendo assim, o maior índice da pobreza está centrado na camada feminina, razão pela qual as mulheres, em termos econômicos, estão mais plantadas ou empenhadas nos trabalhos informais sem a mínima segurança e a boa remuneração. O poder que se refere no entendimento de Lopes (2011), não se trata de poder político, mas sim os meios básicos e primordiais para que a mulher possa sair

da pobreza, estes meios contemplam o conhecimento, a educação, organização, direitos e a voz. A autora ainda acrescenta que: “As mulheres estão menos inseridas e envolvidas nos circuitos económicos formais e normalmente enveredam pelos empregos informais, ou por aqueles mal remunerados”. (LOPES, 2011, p, 30).

Partindo desta concepção, entende-se que o trabalho doméstico remunerado é uma forma de saída da pobreza, no entanto, ele é invisibilizado. Situação que Davis (2013) esclarece mais neste trecho.

O trabalho doméstico é virtualmente invisível. “Ninguém nota a não ser que não esteja feito” -Nós notamos a cama desfeita, mas não o chão esfregado e polido”. Invisível, repetitivo, exaustivo, improdutivo, não criativo- Estes são os adjetivos que a maioria capta da natureza das tarefas domésticas. (DAVIS, 2013, p, 159)

Portanto, essa questão de poder leva a uma separação entre as duas classes de mulheres, que no outro contexto da sociedade ou de luta pela emancipação da mulher estarão no mesmo bloco sendo todas iguais e irmãs em prol da dita luta pela igualdade de gênero e de respeito à mulher, mas quando for numa relação laboral particular em que a outra tenha mais meios, segundo Da Silva (2013), pode ser denominada da classe média que está entre a dominante que é predominante masculina e a baixa que contempla as trabalhadoras domésticas e outras, é óbvio que a que tem mais poder, a da classe média ou dominante estará sobre a dominada. Nessa situação, Dora (2008), admite que as patroas gozam dos seus privilégios de poder na qual transferem a parte mecânica dos seus afazeres domésticos para as suas empregadas. Em maior caso tais afazeres são aqueles trabalhos que demandam mais esforço, tempo e implicam maior insatisfação devido ao caráter monótono, repetitivo e infundável (DORA, 2008, p. 291).

A autora realça que, diante dessa situação, as mulheres empregadoras, de classe privilegiada, deixam de questionar as condições em que se encontram as suas congêneres, não importando saber das suas condições de vida por interesses próprios. Então, ficam cegas à exploração e vários tipos de maus tratos que são submetidas à luz do dia. Neste sentido, a autora ainda afirma que:

Fica claro, portanto, que a conquista da liberdade das mulheres das classes sociais mais privilegiadas, que fundamenta a Revolução Feminista, dá-se sobre a manutenção da escravização das mulheres ao trabalho doméstico e da servidão feminina das mulheres das classes sociais menos favorecidas (DORA, 2008, p.298).

Nesta ótica, nota-se que o efeito de desdobramentos da luta pela emancipação da mulher, que ainda tem muito a percorrer, está centrada sobre a dita classe média, isto é,

mulheres que, de um modo a outro, conseguiram sobressair em termos econômicos tornando-se dominadoras das outras. Portanto, nesse prisma, entende-se que ser mulher pertencente à categoria dominante difere daquela da categoria dominada.

Silva, (2013, p. 61), afirma que “[...] as duas fazem parte da categoria mulher e por isso já sofrem preconceito e discriminação; no entanto, a diferença de classe entre elas é bem marcada e delimitada”. Neste sentido, percebe-se como as outras mulheres da classe média vão de encontro a perspectiva feminista que procura a emancipação da mulher por meio da sua ocupação de lugares de destaque.

Vive-se o cenário de as patroas não aceitarem contratar as jovens estudantes, mães, ou caso decidam contratar, será aquela que estuda a noite. Só quem estuda nesse período sabe o quanto é difícil, principalmente para quem não tem tempo livre por conta de tanto trabalho durante o dia. As patroas preferem contratar meninas que não estudam ou que não tenham outra ocupação que possa colocar em causa algumas horas do trabalho, portanto a preferência é de uma empregada que vai dormir no local tomando conta da casa enquanto a patroa vai trabalhar.

Diante de tudo isso, pergunta-se, será que as mulheres da classe média estão interessadas na luta pela emancipação da mulher em geral e de igualdade de direitos? Suponhamos que não, pois quando assumem esta posição da classe dominante não veem mais para aquelas que estão no degrau em baixo. Fazendo menção desta situação nos períodos remotos que Ângela Davis (2013) fala sobre o significado da emancipação da mulher considerando que,

Enquanto as mulheres negras trabalhavam como cozinheiras, amas, criadas de quarto e todas as propostas domésticas, as mulheres brancas do Sul rejeitavam esta linha de trabalho. Fora do Sul, as mulheres brancas que trabalhavam como domésticas eram geralmente imigrantes européias que, como as suas irmãs ex-escravas, eram forçadas a aceitar qualquer trabalho que encontrasse (DAVIS, 2013, p. 68-69).

Desta maneira, as categorias, gênero, classe e raça os principais fatores que atravessam o emprego doméstico, a partir a perspectiva interseccional. Refletir sobre esta relação laboral configurada nos conflitos e práticas exploratórias é precisamente procurar entender a qualificação e desqualificação deste trabalho na vista das empregadoras e também constatar nelas as prováveis situações correlacionadas à dominação de gênero, raça, etnia e de classes (DA SILVA, 2013, p.14).

A situação das empregadas domésticas na Guiné-Bissau também é atravessada pelas mesmas categorias, principalmente, as de gênero e classe, embora não se visualiza em alto grau a questão do racismo, mas tem situações configuradas na desigualdade, preconceito e no estereótipo entre os grupos étnicos que compõem o mosaico étnico guineense. Por isso Texeira

(2021, p. 98) reconhece que “as desigualdades de poder estão organizadas ao longo de três eixos (classe, raça e gênero).”

Ser empregada doméstica na Guiné-Bissau é ser mulher pobre que se deve submeter à outra, neste caso, à patroa ou mesmo ao patrão e, por outro lado, é ser especialista doméstica que ao longo da vivência laboral estará sob controle e vigilância da sua própria patroa. Sanches (1998) esclarece esta situação da seguinte forma:

[...] o princípio básico da relação entre patroas e empregadas era o conteúdo de subordinação, decorrendo dele dois outros princípios igualmente importantes: as estratégias de controle e a exploração, que se dava em nível das relações cotidianas de trabalho. Além desses condicionantes, lealdade, devoção e perícia no desempenho das tarefas eram atributos fundamentais de uma doméstica, sem as quais ela não se manteriam por muito tempo no serviço (SANCHES, 1998, p. 61)

Nessa perspectiva, Silva (2013, p.7) confirma que “a relação entre essas duas mulheres é assimétrica desde a sua origem. Ter empregada é ser superior enquanto ser empregada é inferior.” É ela (patroa) quem estabelece limite e espaço da empregada para não permitir que ela avance com qualquer situação que colocaria em causa o trabalho, porque a melhor forma de manter a sua hegemonia é determinar o espaço da empregada.

A empregada durante a prestação do seu serviço passa por um novo processo de reeducação, isto é, tudo que ela tinha aprendido, no entendimento da patroa, passa de uma experiência banal sem sentido, embora para a sua contratação é submetida a uma avaliação, ou seja, uma entrevista que dita a sua qualidade e experiência para ser contratada, porque, a verdade é que, nenhuma patroa, em nenhum momento, deseja contratar uma empregada sem experiência, ou seja, sempre tem de haver uma qualidade classificável da empregada.

Segundo Teixeira (2021) a relação entre a empregada e a sua patroa se passa por princípios de subordinação, controle e exploração, além da lealdade, devoção e perícia naquilo que ela faz enquanto doméstica. Sem as quais a empregada tem pouco ou mínima probabilidade de permanecer no trabalho. Com estas técnicas de dominação faz com que a patroa se interfere mais na vida privada da empregada. Situação que Maria Aparecida Prazeres Sanches (1998), afirma neste trecho que: “Quanto maior a vigilância e o controle estabelecidos pelos padrões, maiores eram as interferências na vida privada das domésticas.” (SANCHES, 1998, p.62).

Esta superioridade pode ser vista mediante o trato que a empregada sofre da patroa e, embora seja subjetivo e particular a relação entre empregadas e patroas, mas entende-se que as formas de tratamentos, em certo sentido, se caracterizam por tipo da empregada. Ainda a autora admite que “as empregadas residentes contavam com maior nível de formalização do trabalho,

escolaridade e permaneciam empregadas por mais tempo. No entanto, havia um alto nível de exploração na relação de trabalho configurada.” (TEIXEIRA, 2021, p. 41).

Por outro lado, na mesma perspectiva da Teixeira (2021), Sanches (1998) disse o seguinte.

O domingo era o dia mais pesado para as empregadas residentes porque O hábito de receber parentes e amigos para os almoços de domingo tornava este dia estafante para as domésticas, que além de prepararem comida para um grande número de pessoas, tinham que arrumar a sala de jantar, colocar a mesa, servir o almoço, limpar a cozinha e lavar uma incontável quantidade de pratos, copos, talheres e tigelas (SANCHES,1998, p.72).

Neste âmbito, o agravamento de muitos trabalhos por parte da empregada lhe faz várias vezes não conseguir descansar melhor ou o suficiente por conta de dores e muito cansaço, porque não dorme bem e ainda bem, não come com sossego como deve ser. A empregada é a última a almoçar ou a jantar. (SANCHES, 1998).

Também as diaristas sofrem muito, principalmente as lavadeiras que muitas vezes não são pagas em recompensa de roupas perdidas, ou seja, são acusadas de ladras. Neste caso, isso faz delas vigilantes durante a secagem das roupas. As lavadeiras de trouxas também sofrem um nível alto de exploração, porque as patroas ganham a oportunidade de lavar até as peças que nem elas (patroas) podiam lavar, portanto há possibilidade de acréscimo de peças fora daquelas acordadas com a empregada. Diferente das domésticas residentes, as lavadeiras, geralmente a maioria reside longe da casa da patroa, por este motivo tem que andar uma longa distância conduzidas com enormes trouxas de roupas na cabeça (SANCHES, 1998).

Um outro fator a realçar nesta relação é a desconfiança, razão pela qual muitas patroas preferem contratar empregadas que dormem no emprego para melhor controle. Mesmo com isso, esta desconfiança gera situações de demissão da empregada por acusar dela ter roubada alguma peça, portanto muitas empregadas não são contratadas por simples preconceito da patroa contra a empregada. Deste jeito, Sanches admite que,

Em maioria dos casos as patroas tinham medo de contratar uma empregada alegando que tal poderia ser uma porca, uma ladra de comida ou uma sacadora de despensas. Portanto, para precaver de tais situações elas obrigavam as empregadas que dormissem no emprego (SANCHES,1998, p,77).

Mediante essa situação de acusação de roubo, as patroas vigiam as suas empregadas até ao último ponto de seus movimentos, ainda bem com este avanço tecnológico que tem facilitado o processo de vigilância. Hoje se vê por toda parte da cozinha e dispensa câmeras que vão registrar toda a movimentação da empregada. A partir deste mecanismo de vigilância, as

empregadas temem até de ficar um minutinho para beber água ou ir ao banheiro. Quer dizer, a empregada só pode repousar assim que tiver terminado todo o trabalho. Mas como já foi dito em cima, o trabalho doméstico é contínuo, nunca chega ao fim, quiçá se empregada vá para cama e ainda bem que é a última a se recolher para seu quarto e a primeira a se levantar. Esta sobrecarga de trabalho presente na rotina das empregadas acaba por criar nelas situações de saúde. A partir desta concepção, Porto (2008), assegura que,

As condições adversas da vida profissional das trabalhadoras domésticas relacionam-se a fatores infraestruturas, conjunturais, sociais e simbólicos que se inter-relacionam condicionando o desempenho destas atividades (PORTO, 2008, p.293).

Nesta perspectiva que Andressa Soares Costa (2021) vem reiterando que é a própria natureza do trabalho doméstico que alarga a vulnerabilidade das trabalhadoras domésticas. A autora ainda considera que, “tudo se intensificou no período da pandemia de modo que causou mais deterioração da saúde física e mental das empregadas.” (COSTA, 2021, p. 43).

Este conjunto de fatores acabam por marcar todo tipo da flexibilidade do cotidiano desta classe trabalhadora deixando nelas marcas de emoções e sensações, dinamismos, desconfortos, insatisfação e impotência que geram pouco a pouco sinais que se transformam em patologias, que de um modo ao outro, comprometem as suas condições de vida e impossibilitando-lhes de exercer os seus trabalhos. No que tange às infraestruturas, refere-se às estruturas de casas onde as empregadas trabalham. Em maior caso, as casas são feitas tendo já um espaço restrito para as trabalhadoras. Este espaço destinado à função da empregada é mais pequeno em relação aos outros espaços da casa e fica no fundo das moradias tendo a volta à cozinha, lavandaria, despensa e outras características que o qualificam como espaço menos nobre. Enquanto aos fatores conjunturais referem-se aos esforços feitos pelas empregadas no exercício de suas tarefas. As empregadas fazem suas tarefas tomando várias posições como ficar de pé durante a cozinha, lavar louça, varrer, limpar paredes e lavar ou passar roupa. Também o mesmo esforço está presente no ato de arear panelas, carregar peso, arrastar móveis elétricos como estante, sofás, armários, geladeiras, secadores e máquinas de lavar. Já para os fatores sociais às ações são voltadas para os comportamentos abusivos e de coação por parte das empregadoras (PORTO, 2008).

Por outro lado, embora as bibliografias sejam unânimes na observação e identificação dos fatores que geram conflitos e exploração entre empregadas e patroas, Jurema Brites (2008), admite ter percebido nos laços desta relação um outro significado que o emprego doméstico apresenta na concepção das empregadas. A autora realça o fato de que este trabalho, na

concepção das empregadas é diferente dos outros trabalhos por sua característica negociável na qual as empregadas se sentem mais seguros com contratos informais que possam lhes facilitar em qualquer negociação posterior.

Para estas mulheres, as relações de trabalho formalizadas eram demasiadamente duras e impessoais, impedindo um jogo de negociações com os patrões, no qual suas demandas fossem atendidas. As empregadas, no contexto do meu trabalho de campo, encontravam no serviço doméstico, possibilidades de negociação inexistentes no mercado de trabalho formal (BRITES, 2008, p.01).

Portanto, para estas mulheres, os acordos de contratos fora das diretrizes formais facilitam nas negociações de adiantamentos de salário, faltas, oferta de roupas, sobras de alimentos e presentinhos de objetos já não utilizáveis pelas patroas ou materiais velhos. As empregadas na condição da classe dominada ou de poucos meios econômicos, às vezes não percebem que estejam sendo exploradas por ter sido enganadas pelas ofertas de roupas, camas, armários e muitas outras coisas que já não seriam necessários para as patroas. Elas oferecem coisas que já perderam a utilidade de consumo e que nem tem mais espaço dentro do domicílio e muitas vezes, acontece que essas ofertas são feitas sob condição de um desconto de salário no tempo posterior. Entende-se que essas ofertas, além de identificar espaço ou a intenção da superioridade também é um meio de livrar de lixos e deixar a casa limpa, porque elas acontecem quando houver a necessidade da substituição de um objeto velho, pois raramente a patroa compra coisa nova para ofertar a empregada. Desta forma, Brites (2008) disse que “O lugar das coisas reflete o lugar social. Assim como a empregada ocupa, na casa dos patrões, espaços residuais, as coisas que ela ganha também são sobras” (BRITES, 2008, p.7)

Pensando à volta desta situação, entende-se que o emprego doméstico ainda constitui um problema nas sociedades de países em desenvolvimento, exemplo, da Guiné-Bissau. Conforme Porto (2008),

A situação trabalhista e as condições de vida dessas trabalhadoras mostram a necessidade de o Estado atuar de maneira firme, no sentido de sanar – definitivamente - tais iniquidades, promovendo as condições para seu acesso à qualidade de vida e à cidadania plena. (PORTO, 2008, p. 300).

Nesta expectativa que se espera da intervenção do Estado no que tange a políticas públicas alinhadas a proteção e garantia e o respeito dos direitos das empregadas domésticas. Percebe-se que a Guiné-Bissau tem carência de políticas públicas voltadas à questão do emprego doméstico. Gostaríamos de salientar que o país é membro da OIT desde fevereiro de 1977 tendo ratificado mais de 30 convenções da OIT.

Mas até hoje o país conta com alta fragilidade de políticas públicas voltadas ao emprego doméstico. O mais caricato, que se pode notar é o isolamento desta classe. Nota-se que a UNTG (UNIÃO NACIONAL DE TRABALHADORES GUINEENSES), organização central da classe trabalhadora guineense, tem mobilizado várias ações em defesa da classe trabalhadora do país, mas pouco se vê um diálogo com a classe das trabalhadoras domésticas. A única organização na Guiné-Bissau em defesa do emprego doméstico é a ANAPROMED.

6. METODOLOGIA

Para esta pesquisa, seguiremos com a abordagem qualitativa levando em conta a perspectiva descritiva analítica, pois nos permitirá melhor observar e identificar as relações entre objetos e também nos ajudará melhor ainda em fazer uma leitura aprofundada do fenômeno em estudo (GIL, 2010).

Considerando a importância e indispensabilidade do método bibliográfico para efetivação desta pesquisa, pretendemos em primeiro lugar trilhar nesta perspectiva bibliográfica que nos permitirá ter acesso à revisão bibliográfica. Nesta, procuraremos trabalhar com livros, artigos, textos, dissertações, teses e outros documentos necessários que se aplicam à temática em estudo. Nesta perspectiva, considerando o contexto histórico e atual em que se atravessa o tema em estudo, a preferência deu-se para este método como meio de procurar ter contato com diferentes bibliografias que debruçam a respeito do emprego doméstico para melhor entender e compreender os fenômenos históricos e atuais que compõem o objeto em estudo, pois, “[...] em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados bibliográficos (GIL, 2010, p. 30)”.

A seguir, trabalharemos a etnografia partindo da perspectiva da pesquisa de campo. A etnografia como um caminho muito importante para as pesquisas de âmbito sociais e interculturais, ela permitir-nos-emos fazer um estudo profundo sobre o objeto com propósito de melhor colheita de dados e entender a situação e o meio relacional do objeto que está sendo estudado. A etnografia que pretendemos seguir será numa perspectiva ampla, isto é, uma etnografia centralizada nos bairros que pretendemos pesquisas. Sendo assim ela vai nos ajudar compreender e entender a relação entre as duas classes de mulheres partindo de uma olhada e análise de seus perfis, direitos e poderes. De acordo com a antropóloga Mariza Gomes e Sousa Peirano, a etnografia, além de ser um método, também é “uma forma de ver e ouvir, uma

maneira de interpretar, uma perspectiva analítica, a própria teoria em ação” (PEIRANO, 2008, p. 3). A autora defende que fazer um estudo etnográfico não é apenas delimitar a etnografia como a metodologia ou prática de pesquisa, contudo uma teoria vivida. (PEIRANO, 2008).

Assim sendo, nesta perspectiva da (teoria vivida), manter-nos-emos um contato próximo com o grupo em estudo para nos propiciar uma convivência intensa entre nós enquanto pesquisadores e o grupo pesquisado. Por outro lado, a historiadora e antropóloga Urpi Montoya Uriarte (2012) admite que uma pesquisa ou trabalho de campo na perspectiva antropológica expressa-se no estabelecimento de relação entre a pesquisadora e as pessoas por meio do diálogo, afeto, paciência e todas as virtudes sociais que conduzem a boa convivência entre as pessoas. Ela ainda justifica que “o nativo do antropólogo são pessoas e não indivíduos abstratos, gente concreta, sujeitos nada genéricos” (URIARTE, 2012, p. 5).

Portanto, conforme Gil (2010, p. 40) “pode-se dizer que a pesquisa etnográfica tem como o propósito o estudo das pessoas em seu próprio ambiente mediante a utilização de procedimentos como entrevistas em profundidade e observação participante”. Neste sentido, utilizaremos a perspectiva dialógica com o intento de apurar as informações relacionadas à convivência laboral e extralaboral que possivelmente estejam presente na relação entre as empregadas e as patroas.

Com esta observação participante, estaremos em condição de examinar e compreender os fenômenos socioeconômicos e socioculturais que se atravessam nesta relação e também identificar tanto como compreender as múltiplas categorias como de classe, gênero e de relações étnico raciais que desde os tempos passados são marcantes na relação entre as empregadas domésticas e patroas. (DAVIS, 2013)

Portanto, partindo desta perspectiva dialógica, adotaremos as técnicas de entrevistas semiestruturadas. Prefere-se as entrevistas semiestruturadas por se mostrarem mais adequadas para melhor analisar e compreender os fenômenos em estudo. Como já tínhamos realçado acima a natureza da nossa etnografia, neste caso, para a nossa colheita, tendo em conta as particulares, dogmas e tabus que ainda estão presentes nessa sociedade em relação a questão de gênero, suponhamos que vamos enfrentar um desafio enquanto um homem que pesquisa uma relação estabelecida entre mulheres num ambiente fechado, portanto as nossas entrevistas podem ser feitas tanto em casa da patroa como da empregada e numa roda de conversa com as empregadas.

Percebe-se que a relação entre as empregadas domésticas e patroas se configura a partir de diversas categorias que possam ser visíveis numa observação subjetiva entre as duas classes de mulheres. Desta forma, as entrevistas semiestruturadas nos darão mecanismos de compreender a percepção das empregadas tanto como das patroas sobre o que elas sabem,

pensam, creem, aspiram e temem, e como também comparar as suas percepções sobre os valores compartilhados nesta relação que se considera delicada e conflituosa. (GIL, 2010). Além disso, também estaremos atentos às vozes externas necessárias que possam contribuir para a credibilidade dos dados e informações coletadas. Dessa maneira, as entrevistas semiestruturadas permitir-nos-emos colher informações demandadas e tanto as que possam surgir com o evoluir ou dinamização das entrevistas.

Considerando as possíveis limitações de informações por parte das entrevistadas e a necessidade de pretender-se colher informações suficientes sobre o objeto em estudo, pretendemos realizar entrevistas com quinze (15) empregadas domésticas. Dentre as quinze empregadas iremos agrupá-las em dois grupos: o primeiro grupo será composto por oito (8) empregadas jovens estudantes entre quatorze a trinta anos e o segundo grupo de sete (7) contempla as empregadas idosas com idade a partir de trinta anos. Nestes grupos iremos identificar outros subgrupos, no caso de residentes e não residentes, ou seja, as diaristas tanto como as polivalentes. Como já tinha sido mencionado acima procuraremos comparar a percepção desta relação laboral tanto por parte das empregadas como das patroas, em vista disso, faremos também entrevistas com quatro (4) patroas.

Também pretendemos realizar uma entrevista com o responsável da ANAPROMED na pessoa de Sene Bacari Cassamá que desde o início da elaboração desta pesquisa foi o colaborador que ajudou em fornecer algumas documentações e informações necessárias para sua elaboração. Ademais, a sua posição enquanto pessoa singular que há muitos anos viveu próximo desta classe, acreditamos que a sua contribuição será muito valiosa para a pesquisa.

A seleção das empregadas será a priori através de duas vias. A primeira via será por meio das empregadas que já conhecemos e através do contato com a direção da ANAPROMED por meio das suas antenas, ou bem, departamentos de atendimentos de denúncias sobre a situação das empregadas criadas pela mesma organização em diferentes bairros da cidade de Bissau. A continuação da seleção será através do que Marusa Bocafoli da Silva (2013) chama de “bola de neve”, isto é, a partir da primeira empregada ou patroa entrevistada, esta, ajudar-nos-emos a indicar outra empregada ou patroa para uma eventual solicitação para entrevistas. A segunda via será pela indicação da ANAPROMED e que seguiremos com a perspectiva da bola de neve.

Considerando a ética profissional e da pesquisa sancionada na resolução nº 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), admitimos que antes de qualquer entrevista submeteremos a solicitação para tal por meio da declaração ou Termo de Livre Consentimento

e Esclarecimento (TLCE). Portanto, antes seguiremos com alguns esclarecimentos da pesquisa e o acordo da preferência das entrevistadas no que tange ao anonimato na pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ÁVILA, Maria Betânia; GOUVEIA, Taciana; XAVIER, Eleny; PORTELLA, Ana Paula; SILVA, Carmen. Reflexões Feministas para Transformação Social, **SOS CORPO. Instituto Feminista para a Democracia**, Recife PE, n.0, p. 1-180, 2007.
- ANAPROMED, **Relatório sobre a Situação dos Trabalhadores Domésticos na Guiné-Bissau**. Bissau, 2018.
- BASTOS; Ludimila Corrêa; **Trabalho Doméstico, Relações de Gênero e Educação: um estudo com educandas/os da EJA Belo Horizonte**. 2017. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação Conhecimento e Inclusão Social em Educação) - Faculdade de Educação; Universidade Federal de Minas Gerais UFMG; Belo Horizonte; 2017
- COSTA. Andressa Soares. **Trabalho Doméstico Feminino e Escravidão Contemporânea: superação ou problemática persistente**. 2021, Monografia (Bacharela em Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2021.
- BRITES; Jurema. Serviço doméstico: um outro olhar sobre a subordinação/Cinderela domesticada gênero e reprodução da desigualdade na sociedade brasileira. **Tempo e Presença digital (online)**; v. 9, p, 1-20, 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/download/7717/5581>. Acesso em: 4 de janeiro de 2023.
- CRENSHAW; Kimberlé W; **Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero**. Estudos Feministas; n° 1/2002 - University of Califórnia. Los Angeles; págs. 171-188. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2211784&forceview=1>. Acesso em: 9 de setembro de 2023.
- DA SILVA; Marusa Bocafoli; **Patroas e Empregadas em Campos dos Goytacazes: Uma Relação Delicada**; 2013; Dissertação de Mestrado; (Programa de Pós-graduação em Sociologia Política) - Centro de Ciências do Homem; Universidade Estadual do Norte Fluminense; Campos dos Goytacazes, 2013
- DAVIS; Angela; **Mulheres, Raça, Classe**; Tradução Livre. Plataforma Gueto; 2013

FRAGA, Alexandre Barbosa; **De empregada a diarista: as novas configurações do trabalho doméstico remunerado**. 2010. Dissertação de Mestrado; (Programa de Pós-Graduação em Sociologia e antropologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais; Universidade Federal do Rio UFRJ; Rio de Janeiro; 2010

GUINÉ-BISSAU; Assembleia Nacional Popular; Boletim Oficial; Código do trabalho n° 07/2022; 19 de julho de 2022. República da Guiné-Bissau.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE), Guiné-Bissau. **Recenseamento geral da população e habitação**. Bissau: INE, 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE); **Estatística de Gênero: Mulheres e Homens na Guiné-Bissau**. INE, Bissau: 2022

OIT; Conferência Internacional do Trabalho; **a OIT realiza a segunda rodada de discussões sobre o tema trabalho decente para as/os trabalhadoras/os domésticas/os**; 2011.

Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/lang--es/index.htm>. Acesso em: 20 de junho de 2023.

OIT; **Políticas para a extensão da Proteção Social ao Trabalho Doméstico na CPLP**;

2018; Departamento de Proteção Social (SOCPRO) – Genebra; 2018. Disponível em: https://www.ilo.org/lisbon/publica%3%A7%3%B5es/WCMS_702154/lang--pt/index.htm. Acesso em 20 de junho de 2023.

OIT; **Proteção social do trabalho doméstico: tendências de políticas e estatísticas; n° 16**;

2016; Departamento de Proteção Social (SOCPRO) – Genebra: 2016. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.socialprotection.org/gimi/RessourcePDF.action;=8xYgC6Xc0Ap_rVliX2ic5DzOuQUOFi96WwAcppgZEIm1alRexLC!241796269?id=5405. Acesso em: 24 de maio de 2023.

PEIRANO; Mariza Gomes e Sousa. Etnografia, ou a teoria vivida. **Rev. Ponto urbe**; posto online, p. 2-9, ago. 2014. DOI: <https://doi.org/10.4000/pontourbe.1890>. Disponível em: <https://journals.openedition.org/pontourbe/1890#authors>. Acesso em: 01 de nov. 2023.

PEREIRA; José António Mendes. **Extensão da Segurança Social na Guiné-Bissau: As Empregadas Domésticas em Bissau-Estudo de Caso**; 2021: Dissertação de Mestrado; (Ciências do Trabalho e Relações Laborais) - Instituto Universitário de Lisboa ISCTE; 2021

PORTO; Dora; Trabalho doméstico e emprego doméstico: atribuições de gênero marcadas pela desigualdade; **Revista Bioética** 2008 16 (2): 287 – 303. Disponível

em: https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/download/74/77. Acesso em: 4 de janeiro de 2023.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. **Fogões, Pratos e Panelas: Poderes, práticas e relações de trabalho doméstico**. Salvador 1900-1950; Salvador - Bahia, 1998

TEIXEIRA, Juliana Cristina. **Trabalho Doméstico**. São Paulo. Jandaíra, 2021

